

Edital de Convocação

para participação da Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária a ser realizada às 11h do dia 29
de abril de 2025 de modo exclusivamente digital



sabesp

SBSP

B3 LISTED NM

SBS

LISTED

NYSE



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 43.776.517-0001-80

NIRE 35.3000.1683-1

Edital de Convocação

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp ("Companhia"), nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, de seu estatuto social, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleia") a ser realizada às 11:00 do dia 29 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma "Ten Meetings", com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- I. apreciar e votar acerca das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria;
- II. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- III. fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; e
- IV. eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- I. fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- II. aprovar o Plano de Ações Restritas da Companhia;
- III. aprovar o Plano de Ações de Performance da Companhia;
- IV. alterar o artigo 2º do estatuto social da Companhia; e
- V. consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração proposta no item (iv) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, se aprovada.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Com o intuito de ampliar a participação da base acionária da Companhia, a Administração entende ser mais adequada a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital. Os Acionistas que desejarem participar por meio da Plataforma Ten Meetings deverão realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital no seguinte link <https://assembleia.ten.com.br/347693294>, até o dia 27 de abril de 2025, seguindo o passo a passo indicado no Manual de Participação. O acesso à Assembleia está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e tiverem seus cadastros validados pela Companhia.

Alternativamente, os acionistas poderão votar à distância por meio de: (a) instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (b) instruções de preenchimento do boletim de voto para o Banco Bradesco S.A., escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; (c) transmissão das instruções de voto via Plataforma Ten Meetings, (d) envio do boletim de voto, disponibilizado nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.sabesp.com.br), devidamente preenchido e assinado diretamente para o e-mail sabesp.ri@sabesp.com.br; ou (e) do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia, observados os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Contudo, conforme previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, é vedado a qualquer acionista ou “Grupo de Acionistas” (cuja definição está presente no referido artigo do Estatuto Social) o exercício do direito de voto em número superior ao equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) da quantidade total de ações em que se dividir o capital social total votante da Companhia, independentemente da participação do acionista ou Grupo de Acionistas no capital social. Em razão desta limitação de participação, a Companhia solicita que os acionistas que pertençam a algum “Grupo de Acionistas”, conforme acima definido, informem esse fato à Companhia até as 11:00 (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2025, e sinalizem quais outros acionistas também são membros do referido “Grupo de Acionistas”.

Não serão computados os votos que excederem os limites fixados no artigo 6º do Estatuto Social.

Os documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em sua página de Relações com Investidores (<https://ri.sabesp.com.br/>) e nas páginas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e B3 (<http://www.b3.com.br/>).

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos da ordem do dia poderão ser dirimidos ou obtidos por meio do e-mail: sabesp.ri@sabesp.com.br.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Karla Bertocco Trindade

Presidente do Conselho de Administração



sabesp